

PRP
Pró-Reitoria de
Pesquisa e
Pós Graduação



Universidade
Estadual de Goiás



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA
PÚBLICA – CEGESP**

DYRLENE SEIXAS SANTANA

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DE NOÇÕES
DE CIDADANIA DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA
2017**

DYRLENE SEIXAS SANTANA

Artigo Científico apresentado ao CEGESP/2017, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública.

Orientador: Me. Anderson Oliveira- Maj. PM

Data da Aprovação: 04/11/2017.

Professor Orientador: Me. Anderson Oliveira – Maj PM

Professor Avaliador: Me. Geyson Alves Borba – Maj PM

Professora avaliadora: Nélia Cristina Pinheiro Finotti

VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DE NOÇÕES DE CIDADANIA DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Dyrlene Seixas Santana ¹

RESUMO

Este artigo científico teve o objetivo de analisar a vigência e a eficácia do plano de ensino da Disciplina de Noções de Cidadania dos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás (CEPMG) elaborado pelo Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás, contextualizando a importância da validade e utilidade do Plano de Ensino nas aulas de Noções de Cidadania nos colégios Militares. O estudo foi delimitado aos Colégios implantados até janeiro de 2017, ou seja, 36 unidades. Metodologicamente, a pesquisa foi descritiva e exploratória com abordagem quantitativa. Traça-se um breve histórico dos Colégios Militares no Estado de Goiás e sobre a disciplina em pauta. A pesquisa conceitua o que é plano de ensino e qual sua utilidade dentro do ambiente escolar. Com a análise quantitativa dos dados referentes ao questionário aplicado aos comandantes dos colégios, o trabalho concluiu que o plano de ensino tem vigência e eficácia, entretanto não em todas as unidades do CEPMGs.

Palavras-chaves: Colégio Militares. Plano de Ensino. Vigência. Eficácia.

ABSTRACT

This scientific article had the objective of analyzing the validity and effectiveness of the teaching plan of the Discipline of Notions of Citizenship of the State Colleges of the Military Police of the State of Goiás (CEPMG) prepared by the teaching command of the Military Police of the State of Goiás, contextualizing the importance of the validity and usefulness of the Teaching Plan in the classes of Notions of Citizenship in Military Schools. The study was limited to the Colleges implemented until January 2017, that is, 36 units. Methodologically, the research was descriptive and exploratory with a quantitative approach. A brief history of the Military Colleges in the State of Goiás and about the discipline in question is presented. The research conceptualizes what is a teaching plan and what its usefulness within the school environment. With the quantitative analysis of the data referring to the questionnaire applied to the commanders of the colleges, the study concluded that the teaching plan is effective and effective, though not in all CEPMG units.

Keywords: Military College. Teaching Plan. Term. Efficiency.

¹ Dyrlene Seixas Santana, é Capitão da Polícia Militar de Goiás, bacharel em Direito e aluna do Curso de Pós-graduação em Gerenciamento em Segurança Pública – CEGESP/201.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania dos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás (CEPMG), elaborado pelo Comando de Ensino Policial Militar (CEPM). A pesquisa delimitou-se às unidades dos Colégios Militares instalados até janeiro de 2017.

Do tema apresentado surgiram alguns questionamentos, no qual o trabalho se propõe a responder. Assim, a problemática levantada é sintetizada na seguinte questão: o plano de ensino da disciplina de Cidadania, elaborado pelo Comando de Ensino da Polícia Militar, é utilizado por todas as 36 unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás?

Outras demandas secundárias, mas também relevantes, são formuladas para alicerçar a construção epistemológica da questão central. São elas: o plano de ensino consegue cumprir seu papel pedagógico corretamente? Há a necessidade de planificar o conteúdo, visando orientar o Policial Militar que será o docente desta disciplina, com o objetivo de uma melhor qualidade da aula e um melhor aprendizado pelos alunos?

Hipoteticamente, temos que, caso a disciplina de Noções de Cidadania esteja sendo aplicada apenas de forma empírica, sem bases pedagógicas corretas e sem o planejamento necessário, os docentes da disciplina não terão indicadores qualitativos para aferir o desempenho dos alunos em sala de aula, prejudicando, assim, o processo de ensino-aprendizagem. Pressupõe-se também que o planejamento das ações pedagógicas dentro de uma unidade de ensino qualifica o processo de ensino aprendizagem.

O objetivo central deste artigo científico é verificar se o plano de ensino elaborado pelo CEPM é utilizado nas unidades dos CEPMGs e, se quando utilizado, ele é uma ferramenta pedagógica orientadora da atividade de docência. Desdobram-se em três outros objetivos satélites. São eles: determinar o que é um plano de ensino e qual sua importância no processo de aprendizagem; avaliar se as unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás utilizam de maneira plena o plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo Comando de Ensino; entender o planejamento como princípio fundamental à prática educativa,

frisando a importância desse plano de ensino para o aprimoramento da disciplina de Noções de Cidadania nos Colégios Militares.

A pesquisa tem relevância já que elencará os benefícios que um bom planejamento do conteúdo traz para um melhor desempenho pedagógico. Isso contribui para a realização de aulas satisfatórias em que os estudantes e professores se sintam estimulados, tornando o conteúdo mais agradável com vistas a facilitar a compreensão.

A pesquisa poderá servir de base para instruir futuras decisões do Comando de Ensino, qualificando as decisões em relação à disciplina de Noções de Cidadania.

Metodologicamente, o trabalho consistiu numa pesquisa descritiva e exploratória com abordagem quantitativa, visando primeiramente traçar um perfil conceitual dos elementos fundamentais deste artigo e aplicação de questionário para coleta de dados.

Este questionário foi aplicado aos comandantes dos Colégios Militares do Estado de Goiás (apêndice 1). Os dados coletados foram quantificados, sendo que seu resultado serviu para se concluir sobre a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo Comando de Ensino da Polícia Militar.

Como procedimento técnico de pesquisa, adotou-se o levantamento bibliográfico e documental, também com consultas em revistas e periódicos afins, além dos sítios que tratam do assunto técnica e cientificamente.

Para melhor contextualização do tema do artigo, foi traçado um panorama histórico dos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás e da disciplina de Noções de Cidadania. Fez-se, ainda, uma revisão bibliográfica sobre os conceitos de plano de ensino, abordando a importância desta ferramenta pedagógica dentro do contexto escolar e sua relevância dentro do processo de planejamento das ações e das atividades do docente.

1 OS COLÉGIOS MILITARES E A DISCIPLINA DE NOÇÕES DE CIDADANIA

O Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás (CEPMG) foi criado pela Lei 8.125/76, artigo 23, inciso I, alínea b, (GOIÁS, 1976), entrando em pleno funcionamento através da Portaria nº 604 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, publicada em 19 de novembro de 1998 e assinada pelo então Comandante Geral da época, Coronel Eurípedes Jose Marques.

Em 1999 foi implantada efetivamente a primeira unidade do Colégio Militar em Goiás. A unidade funcionava nas instalações da Academia da Polícia Militar, no setor Universitário, com o nome Colégio Militar Coronel Cícero Bueno Brandão, e tinha como foco principal atender os filhos e dependentes de policiais militares. Neste mesmo ano, a Polícia Militar assume as instalações do Colégio Estadual Vasco dos Reis iniciando seu trabalho com 440 alunos e em 2000 o Colégio Hugo de Carvalho Ramos, com 1.700 alunos.

Os CEPMGs foram criados através de uma parceria entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSPAP). Assim, os colégios são órgãos diretamente ligados à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), vinculados funcionalmente a SSPAP e geridos pelo Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM).

O artigo 1º do Regimento Interno dos CEPMGs (GOIÁS, 2016) trata sobre essa subordinação:

Está subordinado à Secretaria da Segurança Pública por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás, através do Comando de Ensino Policial Militar - unidade gestora de grande comando - no qual se encontram inseridos os Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo como parceira a Secretaria Estadual de Educação - SEE, por meio do Termo de Cooperação Técnico pedagógico 009/12 em vigor.

Hoje, o Estado de Goiás conta com 36 unidades dos colégios militares, implantados em 25 cidades do Estado. As legislações estaduais que criaram os CEPMGs que estão em funcionamento são as seguintes expostas no quadro 1:

Quadro 1– Colégios Militares Implantados no Estado de Goiás

Nº.	Cidade	CEPMG	Lei de criação
1	Goiânia	Polivalente Modelo Vasco dos Reis	14.050 21 de dezembro de 2001 14.336 26 de novembro de 2002 16.152 26 de outubro de 2007
2	Goiânia	Hugo de Carvalho Ramos	14.050 21 de dezembro de 2001 14.336 26 de novembro de 2002
3	Goiânia	Ayrton Senna	14.050 21 de dezembro de 2001 14.336 26 de novembro de 2002
4	Anápolis	Dr. César Toledo	14.050 21 de dezembro de 2001
5	Rio Verde	Carlos Cunha Filho	14.050 21 de dezembro de 2001
6	Itumbiara	Dionária Rocha	14.050 21 de dezembro de 2001
7	Anápolis II	Polivalente Gabriel Issa	18.108 25 de julho de 2013
8	Inhumas	Manoel Vilaverde	18.108 25 de julho de 2013
9	Goianésia	José Carrilho	18.108 25 de julho de 2013
10	Aparecida de Goiânia	Nader Alves dos Santos	18.108 25 de julho de 2013
11	Goiás	Prof. João Augusto Perillo	18.108 25 de julho de 2013
12	Jataí	Nestório Ribeiro	18.108 25 de julho de 2013
13	Quirinópolis	Pedro Ludovico	18.108 25 de julho de 2013
14	Porangatu	Tomaz Martins da Cunha	18.108 25 de julho de 2013
15	Novo Gama	José de Alencar	18.108 25 de julho de 2013
16	Valparaíso de Goiás	Fernando Pessoa	18.108 25 de julho de 2013
17	Jussara	Maria Tereza G. Neta Bento	18.324 30 de dezembro de 2013
18	Formosa	Domingos de Oliveira	19.066 21 de outubro de 2015
19	Palmeiras de Goiás	CB Edmilson de Sousa Lemos	18.507 09 de junho de 2014
20	Goiânia	Miriam Benchimol Ferreira	18.967 22 de julho de 2015
21	Goiânia	Waldemar Mundim	18.967 22 de julho de 2015
22	Goiânia	Jardim Guanabara	18.967 22 de julho de 2015
23	Aparecida de Goiânia	Colina Azul	18.967 22 de julho de 2015
24	Aparecida de Goiânia	Mansões Paraíso	18.967 22 de julho de 2015
25	Aparecida de Goiânia	Madre Germana	18.967 22 de julho de 2015
26	Senador Canedo	Pedro Xavier Teixeira	18.967 22 de julho de 2015
27	Itaberaí	Maria Heleny Perillo	18.812 16 de janeiro de 2015
28	Itauçu	CPMG Itauçu	19.066 21 de outubro de 2015
29	Goiatuba	CPMG Goiatuba	19.066 21 de outubro de 2015
30	Catalão	Polivalente Dr. Tharsis Campos	18.556 25 de junho de 2014
31	Posse	Dom Prudêncio	18.767 8 de janeiro de 2015
32	Caldas Novas	Nivo das Neves	19.122 15 de dezembro de 2015
33	Ceres	Hélio Veloso	19.066 21 de outubro de 2015
34	Goiânia	Major Oscar Alvelos	19.265 26 de abril de 2016
35	Jaraguá	Sílvio de Castro Ribeiro	19.066 21 de outubro de 2015
36	Anápolis	Arlindo Costa	19.578 06 de janeiro de 2017

Fonte: Comando de Ensino Policial Militar/ Seção de Controle Pedagógico (CEPM/2).

Nota-se que, a partir de 2013, houve um aumento nos números de unidades dos colégios militares, principalmente nas cidades do interior do Estado. Esse crescimento se deve à política de governo de investir na criação de novas unidades dos colégios militares e também ao clamor da sociedade para aberturas de novas vagas, já que as unidades existentes não conseguem atender à demanda.

Temos ainda que outras vinte e duas unidades dos Colégios Militares estão em fase de implantação. Todas as novas unidades já tiveram a criação aprovada na Assembleia Legislativa do Estado, faltando apenas alguns ajustes administrativos para a efetivação do funcionamento, conforme demonstrado no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – CEPMG em fase de implantação

Nº.	Cidade	Unidade Escolar	Lei de criação	Motivo da não efetivação
1	São Luís de Montes Belos	Sebastião de Almeida Primo	19.265 26 de abril de 2016	Falta estrutura física/Falta de efetivo
2	Itapuranga	Falta definir unidade	19.332 03 de junho de 2016	Falta efetivo
3	Águas Lindas	Falta definir unidade	18.342 30 de dezembro de 2013	Término de obra/Falta Efetivo
4	Mineiros	Falta definir unidade	18.324 30 de dezembro de 2013	Visita técnica/Falta Efetivo
5	Luziânia	Falta definir unidade	18.324 30 de dezembro de 2013	Término de obra/Falta Efetivo
6	São Miguel do Araguaia	Dorival Brandão de Andrade	18.324 30 de dezembro de 2013 19.578 06 de janeiro de 2017	Falta efetivo
7	Pontalina	Falta definir unidade	18.324 30 de dezembro de 2013	Visita técnica/ Falta Efetivo
8	Santa Helena	Falta definir unidade	18.556 25 de junho de 2014	Visita técnica/ Falta Efetivo
9	Vianópolis	Americano do Brasil	19.308 17 de maio de 2016	Falta Efetivo
10	Goianópolis	Benedita Brito de Andrade	19.308 17 de maio de 2016	Falta Efetivo
11	Goianira	José Silva Oliveira	19.578 06 de janeiro de 2017	Visita Técnica/Falta Efetivo
12	Silvânia	Professor José Pascoal da Silva	19.578 06 de janeiro de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
13	Morrinhos	Pedro Nunes	19.578 06 de janeiro de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
14	Pirenópolis	Comendador Christóvam de Oliveira	19.651 12 de maio de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
15	Ipameri	José Pio de Santana	19.651 12 de maio de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
16	Petrolina de Goiás	Santa Terezinha	19.651 12 de maio de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
17	Itapaci	Geralda Andrade Martins	19.651 12 de maio de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
18	Nerópolis	Doutor Negreiros	19.651 12 de maio de 2017	Falta visita técnica/Falta Efetivo
19	Morrinhos 2	Xavier de Almeida	19.651 12 de maio de 2017	Recém-promulgado (02/08/2017)
20	Goiânia	Juvenal José Pedroso (Vila Pedroso)	19.651 12 de maio de 2017	Recém-promulgado (02/08/2017)
21	Guapó	Dr. José Feliciano Ferreira	19.651 12 de maio de 2017	Recém-promulgado (02/08/2017)
22	Anicuns	Moisés Pereira Peixoto	19.651 12 de maio de 2017	Recém-promulgado (02/08/2017)

Fonte: Comando de Ensino Policial Militar/ Seção de Controle Pedagógico (CEPM/2).

Nota-se que as novas Unidades em fase de implantação atendem principalmente o interior do Estado, sendo criadas 21 novas unidades dos CEPMGs no interior e 1 unidade na capital.

Percebe-se também, no quadro 2, que um dos principais entraves para o funcionamento é a falta de efetivo para trabalhar nas novas unidades dos Colégios Militares.

Outro fator importante para a expansão dos Colégios Militares são os resultados obtidos por essas unidades nas avaliações nacionais como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Fato esse que pode ser observado em conformidade com o *ranking* dos Colégios Estaduais do ENEM/2016 conforme foto 1.

Foto 1: *Ranking* dos Colégios estaduais no ENEM/2016

	COLÉGIO ESTADUAL	NOTA
1	CPMG Cezar Toledo – Anápolis	545
2	CPMG Hugo C. Ramos – Goiânia	543
3	CPMG Carlos Cunha – Rio Verde	539
4	CPMG Vasco dos Reis – Goiânia	534
5	CPMG Dionária Rocha – Itumbiara	517
6	Poliv. Ant. Paniago – Integral – Mineiros	511
7	Jardim América – Parcial – Goiânia	505
8	CE Jardim Europa – Parcial – Goiânia	504,6
9	CE Cora Coralina – Parcial – Goiânia	504,5
10	CE Prof. Cesar Augusto – Parcial – Ipameri	502,6
11	CE Martins Borges – Parcial – Rio Verde	502,2
12	Pré Universitário – Integral – Goiânia	501
13	CE Manuel Caiado – Parcial – Goiás	500,85
14	Liceu- Integral – Goiânia	500,83
15	CE Frei João Batista – Parcial – Anápolis	500,09
16	CE Gilberto Arruda – Parcial – Catalão	498
17	CE Dom Emanuel – Parcial – Goiandira	497
18	CE Abrão André – Parcial – Catalão	495
19	CE Jales Machado – Parcial – Goianésia	494,41
20	CE Roque Romeu – Parcial – Ouro Verde	494,40

Fonte: Site Goiás Agora 2017

Ao se analisar os dados trazidos na foto 1, sobre o desempenho dos CEPMGs no Exame Nacional do Ensino Médio, percebe-se a posição de destaque dos Colégios Militares.

LOUREDO (2017)² que destaca a classificação dos colégios militares em relação aos demais colégios estaduais, figurando os colégios militares nas cinco primeiras classificações no *ranking* das vinte melhores escolas da rede pública de educação do Estado de Goiás.

Sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, segundo o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2016)³, o Colégio Estadual da Polícia Militar, Unidade Dr. César Toledo, liderou o *ranking* do IDEB no Estado de Goiás em 2015 com nota 7,2 (sete vírgula dois) nos anos finais do Ensino Fundamental.

REIS (2016)⁴ ressalta que a nota do CEPMG Dr. César Toledo foi a melhor nota do Estado e a segunda melhor nota nacional da avaliação do IBEB realizada em 2015, com notas divulgadas em 2016.

Esses dados evidenciam, assim, que nessas avaliações nacionais, o Colégio Militar tem obtido desempenho satisfatório, com resultados expressivos.

Sobre a documentação pedagógica dos Colégios Militares, essas unidades seguem a Matriz Curricular estabelecida pela SEDUCE. Como exemplo, temos a Matriz Curricular do Ensino Fundamental do CEPMG Hugo de Carvalho Ramos, que possui como componente curricular na Base Nacional Comum as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Arte, História e Arte Educação Física. Na Parte Diversificada, temos as disciplinas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês) Língua Estrangeira Moderna (Espanhol), Noções de Cidadania e Ensino Religioso.

A disciplina de Noções de Cidadania não é aplicada a outros colégios da rede estadual ou municipal de ensino e nem da rede particular, sendo, portanto, um conteúdo diferenciado oferecido aos alunos dos Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás

A disciplina de Noções de Cidadania, diferencial então dos Colégios Militares, possui os seguintes objetivos, segundo o Projeto Político Pedagógico (2016) do CEPMG Hugo de Carvalho Ramos:

² <http://www.goiasagora.go.gov.br/colegios-militares-conquistam-as-melhorescolocacoes-no-ranking-do-enem-da-rede-estadual/>

³ http://www.inep.gov.br/download/cibec/2001/titulos_avulsos/miolo_PNE.pdf

⁴ <http://www.ssp.go.gov.br/destaques/ideb-2o-lugar-nacional-colegio-da-policia-militar-de-anapolis-obtem-pontuacao-acima-da-rede-privada.html>

- 1- Integrar os alunos do CPMG à cidadania e ao patriotismo;
- 2- Mostrar os princípios do respeito, da camaradagem e da hierarquia militar
- 3- Formar cidadãos com postura e compostura exemplar dentro e fora do CPMG;
- 4- Tornar os alunos executores e praticantes dos comandos militares de acordo com o ano letivo que frequenta;
- 5- Fazer com que os alunos identifiquem a hierarquia militar entre os alunos e militares do CPMG;
- 6- Trabalhar a cidadania ética com os alunos do CPMG;
- 7- Construir a consciência de higiene e etiqueta com os alunos;
- 8- Tornar os alunos cidadãos mais críticos e conscientes de seus direitos e deveres básicos.

Assim, analisando os objetivos da disciplina, nota-se a preocupação com a formação social do indivíduo, para que ele esteja preparado para a convivência com outro e com o ambiente no qual ele está inserido, sendo conhecedor das obrigações e direitos por estar incluso nesse cenário social.

Neste sentido, o §3º, I, do art. 4º do Regimento Interno dos CEPMGs (Goiás, 2016), traz a seguinte finalidade e objetivos da educação nos Colégios Militares: “proporcionar ao educando formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização e preparo para o exercício da cidadania, resgatando o civismo, patriotismo, urbanidade e a cooperação mútua;”.

Ou seja, a disciplina de cidadania vem para trabalhar, com os alunos do ensino fundamental, os valores sociais, morais e éticos tão importantes para os alunos que estão na idade da formação do caráter e do reconhecimento como um ser pertencente à sociedade.

Isto realmente torna a disciplina de Noções de Cidadania um diferencial dos colégios militares em relação às outras unidades de ensino, já que abre espaço para que o trabalho com o aluno vá além do pedagógico, dando importância também para outros aspectos da vida do indivíduo.

Em um relatório divulgado recentemente com dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, trazido por Soraldi (2017)⁵, os estudantes brasileiros estão entre os piores, no que diz respeito a resolver problemas de maneira colaborativa, ou seja, escutando outras opiniões, compartilhando esforço com outros colegas e reunindo conhecimentos para chegar a uma solução.

Neste sentido, os estudantes dos CEPMGs estão em vantagens dos demais, já que a ordem unida, um dos conteúdos trabalhados em Noções de Cidadania, tem

⁵ <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/estudantes-brasileiros-estao-entre-os-piores-para-trabalhar-em-equipe-22089922>

como eixo central de atividade o trabalho coletivo. De tal modo, a disciplina elucida as aptidões individuais para a obtenção de padrões coletivos de uniformidade, fazendo com que o aluno tenha noção que a atividade do conjunto depende da colaboração de individual.

Um texto no site do CEPMG Hugo de Carvalho Ramos⁶ sintetiza bem esse eixo de formação social e crítica trazida pelos Colégios Militares na disciplina de Noções de Cidadania, tão importantes na formação dos alunos. Assim temos:

Afinal, é evidente a necessidade de preparar cidadãos competentes para atuar de forma crítica e responsável na construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida. Exigindo para isso um perfil de qualificação em que o desenvolvimento das inteligências cognitiva, emocional e afetiva seja decisivo na formação das crianças e jovens para a sua plena inserção social e no mundo do trabalho. É visando assegurar-lhes uma formação ética e solidária, que o CPMG Unidade Hugo de Carvalho Ramos, tem buscado desenvolver nos discentes a capacidade de resolver problemas, selecionar e processar informações com autonomia e raciocínio crítico, a fim de dar-lhes condições de utilizar os conhecimentos adquiridos para que tenham novas oportunidades num mundo cada vez mais complexo e competitivo.

A disciplina de Noções de Cidadania, segundo a Matriz Curricular dos Colégios Militares, possui carga horária de 2 horas/aulas semanais e 80 horas/aulas anual para o 6º e 7º ano e carga horária 1 hora/aula semanal e 40 horas/aulas anual para o 8º e 9º ano.

No Ensino Médio, a cadeira de Noções de Cidadania é trabalhada em sala de aula em parceria com a Sociologia e a Filosofia, não sendo uma disciplina específica na Matriz Curricular.

1.1 PLANO DE ENSINO

A prática escolar consiste na concretização das condições que asseguram a realização do trabalho docente, acompanhada, necessariamente, de um planejamento prévio das ações. Desse modo, temos que o planejamento é o ponto principal tanto do ensinar como do aprender em sala de aula.

⁶ <http://colegiomilitarhugo.g12.br/site/historico.html>

Assim, um elemento-chave do ensino eficaz reside no projeto das atividades de ensino e de aprendizagem realizadas na escola, particularmente na sala de aula. Sem ele, os objetivos de aprendizagem perdem o sentido.

Como parte dessa atividade escolar, temos a figura do plano de ensino que é o registro do planejamento das ações pedagógicas para uma disciplina. É um instrumento didático-pedagógico e administrativo de elaboração e uso obrigatórios.

Neste entendimento, temos o seguinte conceito de plano de ensino:

O Plano de Ensino é um procedimento indispensável da atividade profissional de professores. É um conjunto estruturado de atividades de ensino e aprendizagem, numa sequência lógica, visando a consecução de objetivos de aprendizagem. Ele possibilita antecipar mentalmente as ações a serem realizadas em uma matéria, ao organizar conteúdos, objetivos, formas de organização e gestão das aulas. O Plano de Ensino pode abranger um ano ou um semestre letivo, podendo ser operacionalizado em Plano de Aulas. LIBÂNEO et al (2016, p. 1).

Temos ainda, Vasconcelos (2002, p.136) que diz que “plano de ensino é a sistematização de proposta geral de trabalho do professor naquela determinada disciplina ou área de atuação, numa dada realidade.”

Portanto, o plano de ensino organiza a atividade do docente em sala de aula, dando suporte teórico para a elaboração de seu plano de aula, possibilitando dessa forma, o acompanhamento das ações em sala pela coordenação pedagógica escolar, já que dá subsídios para a comparação dos conteúdos e atividades propostos no plano de ensino realizado em sala de aula.

O CEPM elaborou um plano de ensino anual da disciplina de Noções de Cidadania para cada ano da segunda fase do ensino fundamental (6^a ao 9^o ano), que contém os conteúdos programáticos, as estratégias de ensino, as expectativas de aprendizagem, os instrumentos avaliativos, os conteúdos para remanejamento e a bibliografia.

E, foi sobre a vigência e eficácia deste plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo CEPM que o trabalho se objetivou a analisar.

2 METODOLOGIA

Como procedimento metodológico de pesquisa, adotar-se-á o levantamento bibliográfico e documental que será feito nas bibliotecas, também com consultas em revistas e periódicos e afins, além dos sítios que tratam do assunto técnica e cientificamente.

O artigo consistirá numa pesquisa descritiva e exploratória com abordagem quantitativa, visando primeiramente traçar um perfil conceitual dos elementos fundamentais deste trabalho e aplicação de questionário para coleta de dados.

O questionário elaborado poderá ser encontrado no apêndice 1 deste trabalho, possui sete perguntas objetivas, direcionadas aos Comandantes dos Colégios Militares. Utilizou-se uma plataforma para telefone celular, no qual o *link* foi encaminhado aos celulares dos Comandantes. O questionário foi aplicado entre os dias 07/11/2017 à 16/11/2017 e obteve 24 participações

Os dados coletados serão quantificados, sendo que seu resultado servirá para se concluir sobre a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo Comando de Ensino da Polícia Militar.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

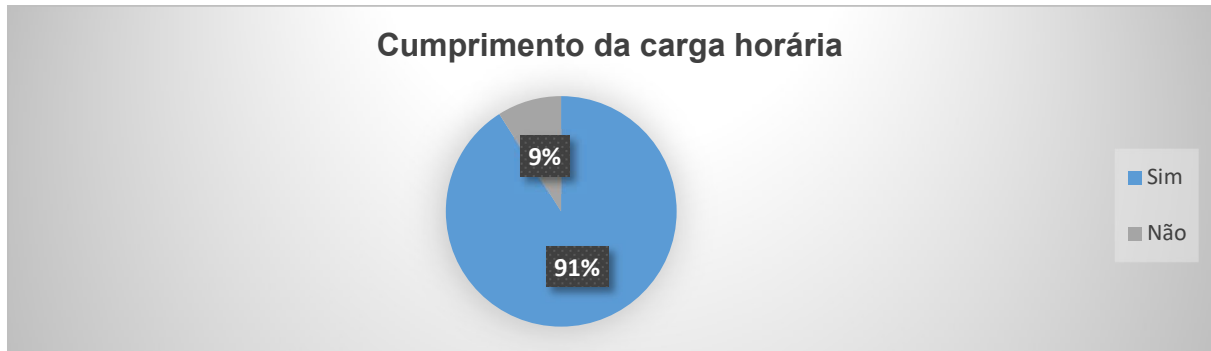
Após análise do histórico dos Colégios Militares e dos conceitos de plano de ensino, focando também na análise da disciplina de Noções de Cidadania e do plano de ensino desta disciplina elaborado pelo CEPM, observou-se a necessidade de coleta de dados para se averiguar sobre a vigência e eficácia do plano de ensino em pauta.

Os resultados obtidos estão a seguir e com eles foi possível se chegar ao objetivo geral deste estudo que era analisar a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo CEPM.

Deste modo, do universo pesquisado, pode-se observar que 100% das unidades dos CEPMGs possuem em sua grade curricular a disciplina de Noções de Cidadania, ou seja, esta é uma disciplina presente em todas as Unidades, tornando-se ela um diferencial e referencial dos Colégios Militares.

Outro dado analisado pela pesquisa foi sobre o cumprimento da carga horária determinada na Matriz Curricular. Assim, temos o gráfico 1 que nos traz:

Gráfico 1 – Cumprimento da Carga Horária estabelecida na Matriz Curricular



Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

Pelos dados colhidos, então, temos que 91% das unidades cumprem a carga horária da disciplina, ou seja, a quantidade de horas/aula fixada na Matriz Curricular é efetivamente cumprida. Nos outros 9%, a quantidade de horas/aulas da disciplina de Noções de Cidadania não corresponde a que é determinada na Matriz Curricular da unidade de ensino

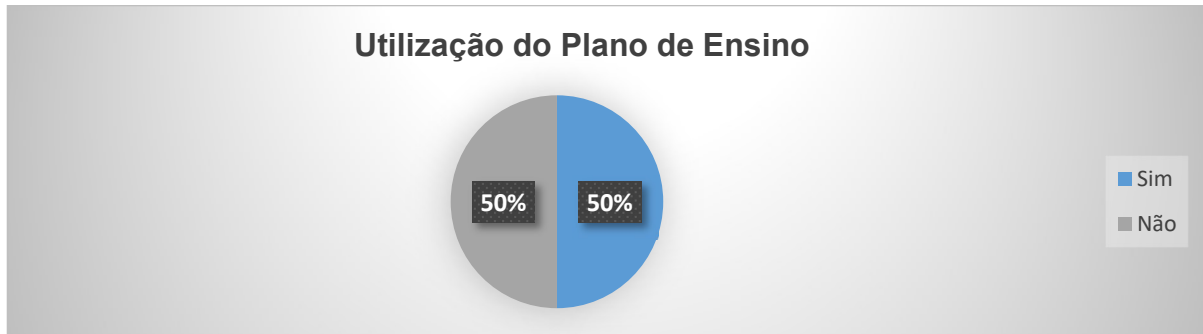
Sobre horas/aula temos que Rodrigues (2016)⁷ nos traz a seguinte definição: “equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula).”

Assim, cumprir a quantidade de horas/aula estabelecida é importante, pois todo o planejamento pedagógico, e em específico, o plano de ensino, é realizado tendo por base a quantidade de horas/aula que será trabalhada em sala de aula.

Analisando agora, a vigência do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania, o gráfico 2 nos traz as seguintes informações:

⁷ <http://www.aprendervirtual.com.br/artigoInterna.php?IDx=158>

Gráfico 2 – Unidades que utilizam o plano de ensino elaborado pelo CEPM



Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

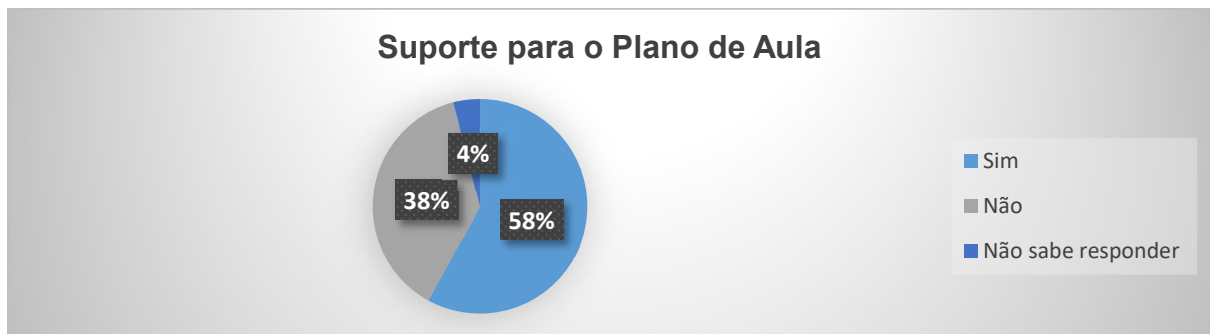
Segundo a pesquisa, 50% dos Colégios Militares utilizam o plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo Comando de Ensino. Assim, o plano de ensino está vigente na metade das unidades dos colégios.

Segundo Spudeit (2014) ⁸ “a importância da utilização do plano de ensino é que ele norteará o trabalho docente e facilitará o desenvolvimento da disciplina pelos alunos”.

Os CEPMGs que utilizam o plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania em sala de aula, certamente, terão melhores rendimentos pedagógicos na disciplina, já que seus trabalhos estarão amparados e direcionados por um planejamento.

Partindo para a análise da eficácia, temos os dados conforme gráfico 3:

Gráfico 3 – Utilização do plano de ensino para elaboração do plano de aula



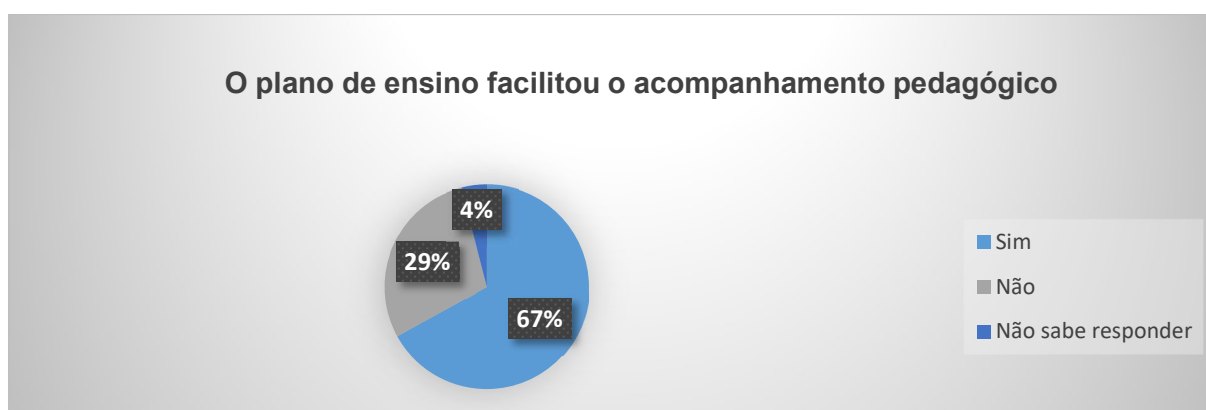
Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

⁸ <http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>

Sobre a eficácia do plano de ensino, ou seja, se o plano de ensino é um instrumento pedagógico norteador das atividades da disciplina em questão, temos que, das unidades no qual o plano de ensino tem vigência, em 58% delas o plano de ensino é utilizado como suporte pedagógico, conforme gráfico 3. Ou seja, em 58% o plano de ensino tem eficácia, já que é norteador da atividade da disciplina. Nas outras 38% das unidades, o plano de ensino não é utilizado pelo docente para a elaboração do plano de aula e, em 4%, o comandante não soube responder este questionamento.

Ainda no contexto da eficácia, temos os seguintes dados, conforme gráfico 4:

Gráfico 4 – Utilização do plano de ensino para acompanhamento pedagógico



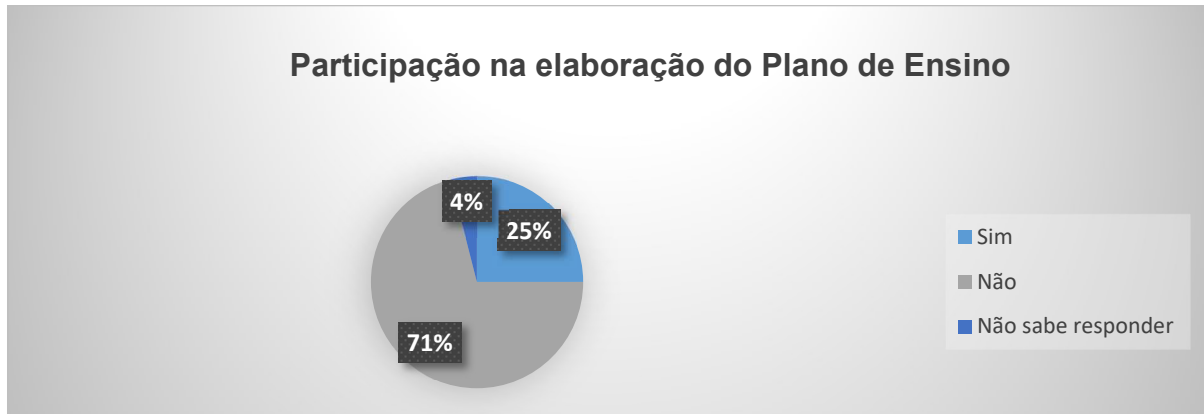
Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

Como demonstra o gráfico 4, em 67% das unidades, o plano de ensino foi elemento facilitador do acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula pelo docente da disciplina. Assim, temos que o plano de ensino está cumprido sua missão de ser elo entre a sala de aula e a coordenação pedagógica da unidade.

Podemos, então, concluir que, das informações fornecidas pelos gráficos 3 e 4, na maioria das unidades dos Colégios Militares, o plano de ensino tem eficácia já que a sua utilização, segundo o Instituto Federal de Educação do Paraná⁹, “facilitou o acompanhamento do planejamento pedagógico dos cursos por parte da Coordenação, Direção, estudantes”, sendo assim, cumpriu sua principal finalidade.

Tendo por escopo a verificação se houve a participação das unidades do CEPMGs na elaboração do plano de ensino, verifica-se no gráfico 5 o detalhamento dessas participações.

⁹ <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Plano-de-Ensino.pdf>

Gráfico 5- Participação das Unidades na elaboração do plano de ensino

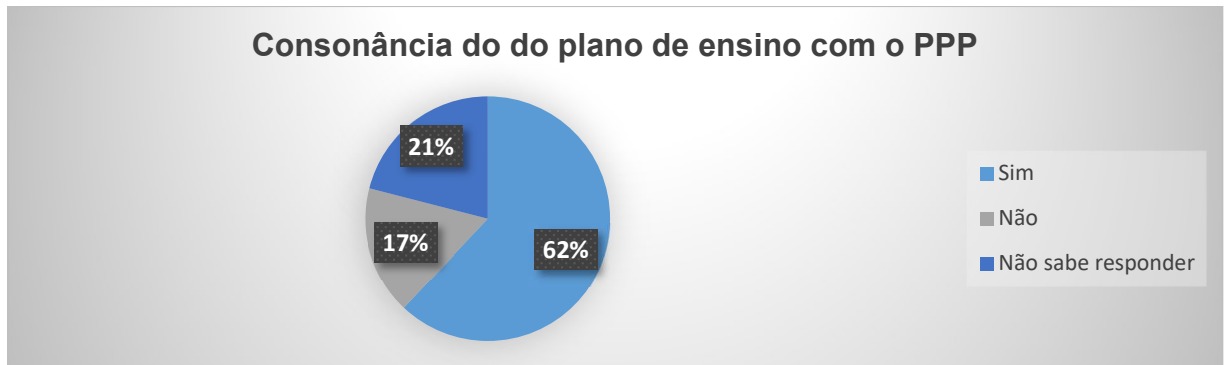
Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

Os dados coletados (gráfico 5) sinalizam que 71% não participaram da elaboração do plano, ou seja, quando da elaboração do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania, o Comando de Ensino contou com o auxílio de apenas algumas unidades dos Colégios Militares. Outros 25% responderam que sua equipe pedagógica participou da elaboração do plano de ensino. Temos ainda que 4% dos questionados não souberam responder se houve ou não a participação na elaboração do plano.

Sobre a participação na elaboração do plano de ensino, temos que ele é “documento elaborado pelo (s) docente (s) contendo a (s) sua (s) propostas de trabalho, numa área e/ou disciplina específica” (FUSARI, 2008, p. 46)¹⁰. Ou seja, para alguns autores, o professor necessariamente deve participar da elaboração do plano de ensino, dando suas sugestões para as atividades que serão desenvolvidas na disciplina.

Por fim, a pesquisa ainda questionou se o plano de ensino está em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade, já que o PPP é o plano global da instituição, que abrange as dimensões administrativas, pedagógicas e comunitárias da escola. Para demonstrar os dados coletados, temos o gráfico 6 a seguir:

¹⁰ https://scholar.google.com.br/scholar?q=related:jrp1fyuptEUJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0,5

Gráfico 6 – Consonância do plano de ensino com o PPP

Fonte: Questionário aplicado aos Comandantes/Diretores dos CEPMGs.

Nesse contexto, temos que 62% responderam que que o plano de ensino está em consonância com o PPP, 17% responderam que o plano não está em consonância com o PPP e 21% não souberam responder este questionamento.

Segundo o Ministério da Educação (2006) ¹¹, o PPP é “o planejamento que define os fins do trabalho pedagógico.”, ou seja, todas as questões pedagógicas desenvolvidas no âmbito escolar necessariamente têm que estar presente no planejamento, já que será ele que irá determinar os rumos das atividades escolares.

Assim, calcado nos dados acima apresentados, podemos reforçar que, o plano de Ensino da Disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo CEPM tem vigência e eficácia, apesar de não absoluta.

¹¹ http://www.inep.gov.br/download/cibec/2001/titulos_avulsos/miolo_PNE.pdf.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se nesta pesquisa analisar a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo Comando de Ensino Policial Militar.

Assim, o estudo foi realizado através de pesquisas e análises de dados, acostado pelo referencial teórico, com a intenção de concluir se o plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania está sendo utilizado pelas unidades dos CEPMGs e se esse plano produz os efeitos pedagógicos esperados.

Dos questionamentos que o trabalho se propõe a responder, alicerçado no tema da pesquisa, temos elucidado que o plano de ensino não é utilizado por todas as unidades dos Colégios Militares, concluindo, assim, que ele tem vigência parcial.

Com o estudo, foi possível, ainda, responder sobre a questão da eficácia do plano de ensino, sendo que, em 58% das unidades, ele auxilia o docente na elaboração do plano de aula e, em 67%, ele é elemento facilitador para o acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula.

Nota-se, então, que o plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania não tem todo o poder de ação completamente implementado, podendo-se dizer que sua eficácia é limitada.

Considera-se, então, que objetivo central deste artigo científico foi alcançado, já que foi possível analisar a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania com base nos dados levantados.

Foi possível com o estudo, também, vislumbrar que os planejamentos das ações escolares resultam numa melhoria pedagógica e que o plano de ensino é parte fundamental dessa atividade.

Partindo, então, da premissa, de que o plano de ensino é um instrumento fundamental no cotidiano da escola, já que orienta o docente em sala de aula e facilita o acompanhamento pedagógico da disciplina pela coordenação, tem-se que possivelmente a disciplina de Noções de Cidadania teria melhor rendimento se todas as suas ações fossem baseadas no Plano de Ensino elaborado pelo CEPM.

Assim, percebe-se, então, a necessidade de normatização do plano de ensino, para que todas as unidades dos Colégios Militares o utilizem, como forma de garantir

uma base pedagógica adequada para a disciplina, dando, dessa forma, vigência plena ao plano de ensino.

Além de normatizar a utilização, vislumbra-se a necessidade, também, de dar eficácia ao instrumento pedagógico em questão. Para tanto, seria proveitoso que o Comando de Ensino elaborasse um curso de capacitação para os professores e coordenadores, no qual seria exposto todas as formas pedagógicas de utilização do plano de ensino e as vantagens que esse instrumento traria em benefício do docente e do discente.

Com os argumentos e dados carreados para este trabalho, confirmou-se as hipóteses que o trabalho se propôs a verificar. Já que o referencial bibliográfico possibilitou afirmar que o planejamento das atividades pedagógicas qualifica o processo de ensino aprendizagem, pois embasa os atos praticados no âmbito escolar com ações contundentes, que visam a melhoria do ensino.

Se confirmou, também, a hipótese de que o processo de ensino aprendido estaria prejudicado caso não estivesse embasado em um suporte pedagógico adequado, já que não se teria indicadores qualitativos para aferir o desempenho dos alunos em sala de aula.

Diante de todos os dados e argumentos apresentados, o estudo foi relevante para os Colégios Militares, já que demonstra a importância da disciplina de Noções de Cidadania para essas unidades, sendo ela um diferencial positivo e demonstra, também, a necessidade de dar eficácia e vigência ao plano de ensino, como forma de padronizar todas as ações e qualificar a aprendizagem.

Por certo, será também relevante para o Comando de Ensino Policial Militar, já que os dados colhidos no estudo servirão de fonte de informação sobre a disciplina de Noções de Cidadania.

E, por fim, o trabalho foi relevante para mim, como policial militar e também educadora, pois percebi que não há caminho melhor no processo de ensino do que o do planejamento das ações, que garantem qualidade e melhor percepção do contexto da aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. IDEB - **Resultados e Metas. 2016**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em 20/11/2017.

Brasil. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. PNE / Ministério da Educação. Brasília: INEP, 2001. Disponível em http://www.inep.gov.br/download/cibec/2001/titulos_avulsos/miolo_PNE.pdf. Acesso em: 27/11/2017

BRASIL. Instituto Federal de Educação do Paraná. **Orientações para elaboração do plano de ensino**. 2014. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Plano-de-Ensino.pdf>. Acesso em: 27/11/2017.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4^a.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOIÁS, 1976. **Lei n. 8.125, de 18 de junho de 1976**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7296>. Acesso em 16/10/2017.

GOIÁS. **Portaria n. 5.238, de 01 de janeiro de 2016**. Regulamenta o Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás para o ano letivo 2016. Disponível em: <<http://colegiomilitarpmvr.com.br/comunicado/RegimentoPronto.pdf>>. Acesso em 16/10/2017.

GOIÁS, Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Unidade Hugo de Carvalho Ramos. **Histórico**. 2017. Disponível em: <http://colegiomilitarhugo.g12.br/site/historico.html>. Acesso em: 27/11/2017.

FUSARI, José Cerchi. **O planejamento do trabalho pedagógico: algumas indagações e tentativas de respostas**. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_08_p044-053_c.pdf. Acesso em 27/11/2017.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Editora Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 6ª. ed. Goiânia: Alternativa, 2015.

LIBÂNEO, José Carlos **Democratização da escola pública - a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: edições Loyola, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos; FREITAS, Raquel A.M. da Madeira. 2014. **A elaboração de planos de ensino (ou de unidades didáticas) conforme a teoria do ensino desenvolvimental**. Texto para uso didático na disciplina Didática e Ensino Desenvolvimental, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Linha Teorias da Educação e Processos Pedagógicos, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

LOUREDO, Gabriela. **Colégios Militares conquistam as melhores colocações no ranking do Enem da rede estadual**. 2017. Disponível em: <http://www.goiasagora.go.gov.br/colegios-militares-conquistam-as-melhorescolocacoes-no-ranking-do-enem-da-rede-estadual/>. 20/11/2017

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Anderson de. **Um estudo de caso sobre o Colégio da Polícia Militar Unidade Ayrton Senna**. 2015. 14 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Faculdade Alves Faria, Goiânia, 2016.

PADILHA, R. P. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**; São Paulo: Instituto Paulo Freire; 2001.

PEDAGÓGICO, Projeto Político. 2016. Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Unidade Hugo de Carvalho Ramos.

REIS, Rui. 2016. **IDEB: 2º lugar nacional, Colégio da Polícia Militar de Anápolis tem pontuação acima da rede privada**. Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/destaques/ideb-2o-lugar-nacional-colegio-da-policia-militar-de-anapolis-obtem-pontuacao-acima-da-rede-privada.html>. Acesso em 20/11/2017.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O direito educacional e o conceito de hora.** 2016. Disponível em: http://www.historia.art.br/arquivos/id_submenu/75/texto_direito_educacional_e_o_conceito_de_hora.pdf. Acesso em: 26/11/2017.

SORALDI, Marco. **Estudantes brasileiros estão entre os piores para trabalhar em equipe.** Jornal O Globo. Rio de Janeiro. 21 de novembro de 2017. Educação. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/estudantes-brasileiros-estao-entre-os-piores-para-trabalhar-em-equipe-22089922>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

SPUDEIT, Daniella. **Elaboração do plano de ensino e do plano de aula.** 2014. Disponível em: <http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANODEENSINOEDOPLANODEAULA.pdf>. Acesso em: 26/11/2017.

VASCONCELOS, C. dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico.** 10 ed. São Paulo: 2002 (cadernos Pedagógicos do Libertad, 1).

APÊNDICE

Questionário para coleta de dados sobre a vigência e eficácia do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania

Vigência e Eficácia do Plano de Ensino da disciplina Noções de Cidadania
<p>1. A Matriz Curricular do Ensino fundamental (6º ao 9º ano) da Unidade do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás (CPMG) sob seu comando contém a disciplina de Noções de Cidadania?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>
<p>2. A carga horária da disciplina de Noções de Cidadania determinada na Matriz Curricular do Ensino Fundamental é cumprida corretamente?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>
<p>3. O Comando de Ensino Policial Militar (CEPM) elaborou um plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania. Sua unidade utiliza esse plano de ensino?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>
<p>4. O plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania elaborado pelo CEPM está em consonância com as propostas pedagógicas contidas no Projeto Político Pedagógico (PPP) da sua unidade escolar?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>

<p>5. Os docentes da disciplina de Noções de Cidadania do Colégio Militar sob seu comando utilizam o plano de ensino elaborado pelo CEPM para o planejamento das aulas?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>
<p>6. A utilização do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania pelo professor facilitou o acompanhamento do planejamento pedagógico da disciplina pelo chefe da Divisão de Ensino da sua unidade?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>
<p>7. O Chefe da Divisão de Ensino ou a Coordenação Pedagógica da sua unidade escolar participaram da elaboração do plano de ensino da disciplina de Noções de Cidadania juntamente com o Comando de Ensino?</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei responder</p>

